



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7760/2024
Projeto de Lei nº 30/2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2024, no valor total de até R\$ 510.100,00, e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 510.100,00 (quinhentos e dez mil e cem reais) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal

Fonte/Aplicação: 015000916 TR.TC 2024 CADASTRO ÚNICO

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 130.000,00

2253 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. União

Fonte/Aplicação: 055000916 TR.TC 2024 CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA FAM-1/53/85226-0

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 380.100,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - Superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 05 – Transferências da União – IGD Bolsa Família, no valor de R\$ 149.217,89 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos);
- II - Anulações, no valor total de R\$ 360.882,11 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) nas seguintes classificações:

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL

082442029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

2238 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Fonte/Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2248 *Manutenção do F.A.S. da União*

Fonte/Aplicação: 055005024 IGD BOLSA FAM-1/53/70020-7/85226-0/BL GBF FNAS e 98014-5

33901400 Diárias - Civil

R\$ 5.000,00

33903000 Material de Consumo

R\$ 30.882,11

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 5.000,00

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 30.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

2251 *Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal*

Fonte/Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria, com entidade sem fins lucrativos, destinada a execução compartilhada do Cadastro Único do Município, em conformidade com os recursos previstos no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 23 de abril de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária